



Lei nº 911/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça situada na Rua Cardeal Arcoverde, Centro, na cidade de Ibimirim.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “**PRAÇA JOÃO CORDEIRO DA SILVA**” a Praça situada na Rua Cardeal Arcoverde, Centro, na cidade de Ibimirim.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da Praça, nos termos do art. 1º desta lei.

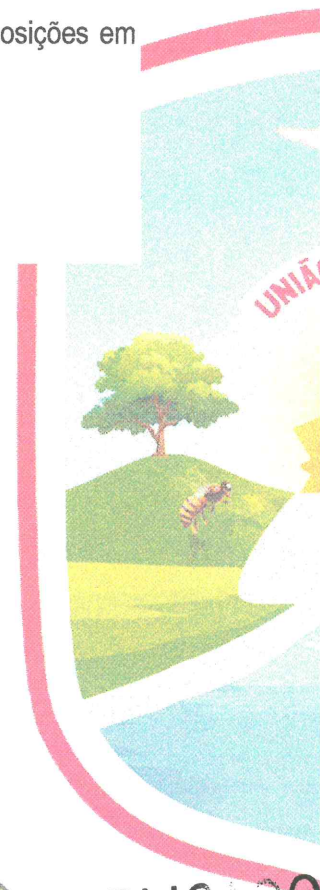
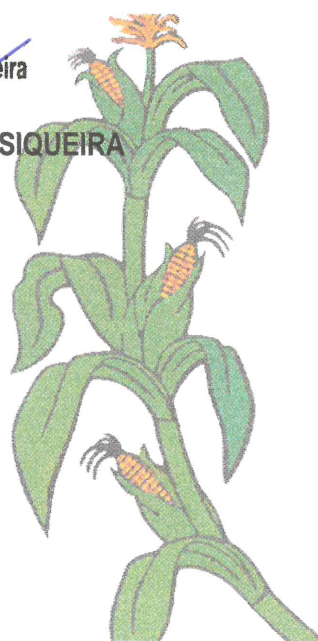
Parágrafo único: as despesas correntes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 26 de dezembro de 2023.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito



1938

PUBLIC 70

Em: 28 / 12 / 23

IBIMIRIM